

## Termo de abertura

Este livro contendo cem folhas, todas numeradas tipograficamente e rubricadas com a rubrica *MF* que uso para esse fim, servirá para as atas das reuniões do Conselho Departamental da Escola Superior de Agricultura do Estado de Minas Gerais.

Vicosa, 28 de Março de 1947.



**Escola Superior de Agricultura  
do Estado de Minas Gerais**

*Secundina F. S.*

Diretor

Ata da instalação do Conselho Departamental.

N.º 1

No vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e sete, às dezesseis horas, no gabinete da Diretoria da Escola Superior de Agricultura do Estado de Minas Gerais, nesta cidade de Viçosa, sob a presidência do Sr. Diretor da Escola, Sr. Antonio Secundino de S. José, secretariada por mim Joantônio, secretário, teve lugar a instalação do Conselho Departamental de que trata o Capítulo treze do regulamento baixado pelo decreto n.º 2.429, de 5 de março deste ano de 1947, do Interventor Federal do Estado de Minas Gerais.

Compareceram os Sr. professores Diogo Alves de Melo, Manoel da Costa Lima, Juliana Soares Arcina, Alessio Dorafceff, Amílcar José Alves Peres, Joaquim Inatso, Arlindo de Paula Gonçalves, José de Alencar, Flávio Ribeiro Gomes, Mário dos Neves Machado e Jorge Leme Junior.

O Sr. Presidente distribuiu os atos de nomeação para Chefes de Departamentos em 1947 e informou aos presentes os finalidades desta reunião.

Nomeação  
de  
chefes de  
Departamento

Declarou instalado o Conselho Departamental e leu o Capítulo treze do regulamento acima citado referente à constituição e atribuições do aludido Conselho; falou sobre o volume

de trabalhos a serem realizados pela Escola e salientou a necessidade de entregarem os trabalhos de todos os Departamentos para o perfeito andamento do mesmo; encareceu, finalmente, o espirito de cooperação que deve presidir a todos os trabalhos, visando o todo da Escola.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual eu, J. Pantano, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada depois de aprovada.

Secundino F. J. Pantano

Ata da segunda reunião do Conselho Departamental.

2  
Nos oito dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e quarenta e sete, às dezesseis horas, no gabinete da Diretoria desta Escola, reuniu-se o Conselho Departamental, sob a presidência do Sr. Diretor Dr. Antonio Secundino de S. José, secretariada por mim J. Pantano, Secretário, com a presença dos Sr. Professores Diogo Alves de Melo, Joaquim Matos, Geraldo Corrêa, Aulindo de Paula Gonçalves, Alexis Dorofeeff, Manoel da Costa Lima, Manoel dos Neves Machado, Aribal José Alves Torres e Jorge Leme Júnior, chefes de Departamentos.

Partou o prof. José de Azevedo.

Obeita a sessã pelo Sr. Presidente, foi por mim secretãrio lida a ata da primeira reuniã de instalaçã do Conselho, a qual foi unanimemente aprovada.

Pedido do aluno do 4º ano Sup. (excursã)

O Sr. Presidente submeteu ao julgamento do Conselho Departamental (C.D.) um pedido dos alunos do 4º ano do curso superior, feito por intermédio do seu líder, no sentido de ser concedida a essa turma uma excursã em Uberaba, por ocasiã da exposiçã a ser ali realizada.

Depois de bem discutido o assunto em face das leis e situaçã atual, o C.D. resolveu indeferir o pedido, por unanimidade de votos, atendendo às seguintes razões: 1) terem os alunos interesseado iniciado o ano com atraso, em vista da grande excursã; 2) dispositivos claros do decreto n. 2.232, de 11 de Junho de 1946 que estabelece normas sobre excursões para fim de auxilio financeiro; 3) dispositivos do regulamento em vigor nesta Escola; 4) finalmente, por haver possibilidade de uma visita próxima à fraude excursã a se realizar em Belo Horizonte.

Pedido do aluno do 2º ano médio (excursã)

O Sr. Presidente apresentou ainda ao C.D. um pedido dos alunos do 2º ano do curso médio no sentido de lhes ser concedida uma excursã que abrangesse o Estado de S. Paulo.

Depois de discutido o caso lon-

gamente, o C. D., unanimemente, indeferiu o pedido e resolveu que fosse concedida a essa turma uma excursão por ocasião da próxima exposição em Leopoldina e que a excursão se estendesse até Juiz de Fora.

Além disso, ficou estabelecido que por ocasião da próxima exposição a Belo Horizonte, fosse proporcionada à referida turma uma visita a essa exposição.

O Sr. Presidente pediu aos membros do C. D. que examinassem o regimento interno em vigor afim de o mesmo se enquadrar nos dispositivos do atual regulamento.

Regimento Interno.

O Sr. Presidente informou que seguirá em breves dias para Belo Horizonte e pediu sugestões sobre assuntos que visem o melhoramento do trabalho da Escola.

Pedido de sugestões.

Pediu, igualmente, sugestões para os próximos trabalhos da "Semana dos Fazendeiros" de modo que cada vez mais sejam de real proveito para a lavoura.

Semana dos Fazendeiros.

Solicitou ainda que os Chefs de Departamentos apresentem, quanto antes, planos de trabalhos para 1947, 1948 e 1949 e que esses planos sejam feitos dentro do prazo afim de que possam ser realizados.

Solicitação aos chefes de Depart.

O Sr. Presidente referiu-se também a questões de vendas de produtos no

Vendas de produtos no Depart.

Departamentos.

Classif. das prof.

O Sr. Prof. G. Corrêa falou sobre a classificação dos professores de acordo com o novo regulamento.

Preparação Mineralogia Geologia.

O Sr. Presidente apresentou ao C. D. o novo programa de Mineralogia e Geologia, falando sobre a necessidade da supressão de alguns pontos para melhor eficiência do ensino em relação ao programa de solos.

O Prof. A. Donoff prestou alguns esclarecimentos a respeito, ficando a aprovação do programa para a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual eu, J. Antunes, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada depois de aprovada.

Diogo Alves d. Melo - Sr. Presidente  
Hilda Val de Castro - Gelo Secretário.

Ata da terceira reunião do Conselho Departamental.

Aos quinze dias do mês de Abril de mil novecentos e quarenta e sete, às onze horas, no gabinete da Diretoria desta Escola, reuniu-se o Conselho Departamental, sob a presidência do Director Substituto Sr. Diogo Alves de Melo, Secretariada por mim Hilda Val de

Castro, Secretaria também substituta, com a presença dos Drs. Professores Joaquim Matoso, Geraldo Corrêa, Afrindo de Paula Gonçalves, Manoel da Costa Lima, Arnibal José Alves Carres, Frederico Vanetti e Jorge Leme Junior, chefes dos Departamentos.

Os Professores Mario das Neves Machado, Alexis Dorofeeff e Fabio Ribeiros Gomes deixaram de comparecer à reunião.

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi por mim Secretaria substituta, lida a ata da segunda reunião do Conselho, a qual foi unanimemente aprovada.

O Sr. Presidente leu o officio da Associação Rural de Barangola, convidando a Escola para tomar parte na III<sup>ª</sup> Exposição Agro. Pecuaría e Industrial, que se realizará de 18 a 25 de Maio próximo.

Officio da Assoc. Rural de Barangola. (Exposição)

Discutido o caso da remessa dos productos para a Exposição, todos os professores foram unanimes em considerar que seria ottima propaganda para a Escola, caso pudesse apresentar seus productos. Embora alguns professores, como: Corrêa, Vanetti, Afrindo, Matoso declarassem que poderiam concorrer à mesma, verificou-se que, estando muito próximo a Exposição e dadas as dificuldades de transporte, cõlheitãs não feitas, deixaria a Escola de concorrer na presente Exposição. Responder, neste sen-

tido, a Associação Rural de Barangola e oferecendo o concurso dos professores e alunos para auxiliar o certame.

Ficou bem ventilado que a Escola poderia, cada ano, enviar produtos a uma das exposições de Barangola, Leopoldina, Muriá e Uba.

O Sr. Presidente levantou também a ideia de que a Escola pudesse ter uma pequena exposição permanente, que servisse, entre outros fins, principalmente aos seus alunos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual eu Hilda Val de Castro, secretária substituta, havei a presente ata que será assinada depois de aprovada.

Aprovada

Secundino

Hilda Val de Castro Sec. substituta

### Ata da quarta reunião do Conselho Departamental

Aos trinta dias do mês de Abril de mil novecentos e quarenta e sete, às dezesseis horas, no gabinete da Diretoria desta Escola, reuniu-se o Conselho Departamental sob a presidência do Sr. Diretor Dr. Antonio Secundino de S. José, secretariado por mim Hilda Val de Castro, secretária substituta, com a presença dos Srs. Profs.: Diogo Alves de Melo, Geraldo



Borrês, Mario das Neves Machado, José de Alencar, Manoel da Costa Lima, Joaquim Matoso, Abelardo de Paula Gonçalves, Jorge Leme Junior, Arnibal José Alves Barros e Alexis Doroff, Chefes dos Departamentos.

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi por mim secretaria substituta lida a ata da terceira reunião do Conselho, a qual foi unanimemente aprovada.

Em seguida, o Sr. Presidente tratou sobre a data a fixar-se para a 19ª Semana dos Fazendeiros, ficando resolvido que esta se realizaria de 14 a 19 de julho próximo.

Data p/  
Semana de

Propôs a eliminação da cláusula quinta da ficha de pedido de inscrição que trata da proibição de propaganda durante a semana. Esta proposta foi unanimemente aprovada.

Eliminação  
da cláusula  
quinta.

Se houver pedido para propaganda de máquinas ou outros produtos de firmas reconhecidamente idôneas, ficará a critério da comissão da semana, conceder ou não tal pedido.

Justificando a proposta para eliminação da cláusula quinta, mostrou Sr. Presidente que nos Estados Unidos a propaganda é feita com incalculáveis vantagens para os fazendeiros. Em vista disso ficou aprovado que a regulamentação da cláusula quinta ficaria para ser feita na 20ª Semana dos Fazendeiros.

Lembrou o Sr. Presidente a sua recomen-

Planos de trabalho de daciao anterior no sentido de que os chefes dos departamentos apresentassem planos de trabalhos para 1947, 1948 e 1949.

17.48-49  
C. Depart.

Ficou resolvido, igualmente, que as senhoras só serao inscritas como externas ou semi-internas.

Quanto ao numero de cursos a serem dados durante a semana dos Fazendeiros, o Sr. Presidente propoe os nomes dos Professores Borria, Leme, Arnibal e Matoso para formarem uma comissao que, com o Diretor estudassem as estatisticas de frequencia dos diversos cursos dados ate aqui. Os de maior frequencia constarao da lista de cursos com horarios, etc., como ate hoje; e os de menor frequencia constassem da lista como cursos para consulta.

Comissao de estatisticas das frequencias dos cursos dados na S. do Fazendeiro

Por proposta do Prof. Matoso recomendou que todos os chefes dos departamentos entregassem a comissao uma relacao dos cursos que cada um departamento pode dar.

Foi lida a circular dirigida, no ano passado, aos Prefeitos e ficou assentado que a mesma fosse enviada, este ano, sem modificacao.

lida a circular dirigida aos Prefeitos.

Quanto aos Agronomos Regionais ficou resolvido solicitar do Departamento de Producao Vegetal que envie um comite aos mesmos para assistirem a 19a semana.

Solicitacao ao Depart. de S. Vegetal

A propaganda da 19a semana, por deliberacao do Sr. Presidente, ficou a cargo do Departamento de Economia.

A cargo da comissao de revisao dos

curros ficou, também, a incumbência de fazer a distribuição dos trabalhos da 19ª semana, afim de que não recaíssem todos na pessoa do Prof. Borriá, como tem acontecido.

Comissão de  
revisão dos cur-

se. Secretário  
da Agricultura

Declarou o Sr. Presidente que o Sr. Secretário da Agricultura quer que a Escola realize Semana dos Fazendeiros em cada uma das exposições seguintes: Curitiba, Leopoldina, Ilbá e Juiz de Fora.

Foram indicados os nomes dos Profs. Joaquim Campos e Silvio S. Brandad para julgar os produtos da Exposição de Barangola, de acordo com o deliberado na reunião anterior e em virtude do pedido do Sr. Inácio L. S. Comé.

Prof. J. J. Julgar  
os produtos da  
exposição de la-  
rangola.

O Conselho Departamental deu parecer favorável à modificação do programma de Mineralogia, Geologia, Dolos e Adubos, o qual programma será depois encaminhado à Congregação para aprovação.

modificação do  
programa de  
mineralogia, g.

A título de premio ficou resolvido mandar às exposições a se realizarem, neste ano, nas cidades de Ilbá, Curitiba, Leopoldina e Juiz de Fora, os alunos do curso superior que tiverem obtido as melhores notas até a data da realização das mesmas, ficando a critério da Diretoria, no caso de empate, escolher a quele que deverá seguir.

Plano de C-  
Superior. na  
realização de  
exposições em  
curitiba, Curitiba etc.

Lembrou o Sr. Presidente que ao curso M. 3 foi concedida permissão para, em excursão, ir a Leopoldina e depois a Juiz de Fora durante a exposição de Leopoldina.

Excursão do  
curso M. 3. em  
Leopoldina.

Informou também o Sr. Presidente que o Sr. Secretário da Agricultura aprovou a vinda

Vinda de um técnico estrangeiro à Escola, afim de orientar os professores e que ele já está em entendimento, a este respeito, com vários cronistas de reconhecida competência, tais como: Dr. Griffing, etc.; mas, por carencia de tempo não foi possível, ao Sr. Presidente apresentar a exposição de motivos quando esteve em Belo Horizonte.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão da qual eu Hilda Sal de Castro, Secretária substituta, levi a presente ata que será assinada depois de aprovada.

Secundino F.  
Pantano

Ata da quinta reunião do Conselho Departamental.

Às dezesseis horas do dia vinte e sete de maio de mil novecentos e quarenta e sete, reuniu-se, no Gabinete da Diretoria, sob a presidencia do Sr. Diretor Dr. Antonio Secundino de S. José, Secretário do por mim Pantano, Secretário, o Conselho Departamental, com a presença dos Sr. profs. Diogo Alves de Melo, Geraldo Corrêa, Manoel das Neves Machado, José de Alencor, Manoel da Costa Lima, Joaquim Matos, Alindo de Paula Gonçalves, Jorge Leme Junior, Nival José Alves Neves e Alexis Drouzeff, de

N. 5

fes de Departamentos.

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi por mim Secretário lida a ata da reunião de 30 de abril ultimo, a qual foi aprovada unanimemente, com a seguinte emenda: a exposição de motivos de que trata a ultima parte da ata, refere-se à questões do funcionamento da "Fazenda Brancos" e não como consta da ata.

O Sr. Presidente impoz aos presentes que a finalidade desta reunião é tratar de assuntos da 19ª Semana dos Fazendeiros e em seguida consultou a comissão incumbida de estudar a lista do curso se já o havia feito.

O Conselho Departamental se deteve no estudo da natureza dos cursos, visando do torna-los mais efficientes, sendo feitas varias emendas no projeto apresentado.

O Sr. Presidente falou da necessidade de uma melhor distribuição dos cursos e da seleção dos professores estrangeiros a serem cuidados, tendo em vista sempre a eficiencia dos trabalhos.

Solicitou que a comissão referida na ata anterior faça novo estudo de modo que possa apresentar a relação dos cursos com os respectivos professores.

Recomendou que pedissem auxilio a alunos do 4º ano.

Falou, finalmente, sobre a organização dos cursos a serem ministrados à fazendeiros por occasião da ex-

Assuntos da  
19ª S. dos Faze-  
deiros.

Distribuição  
dos Cursos e  
selecção dos prof.  
estrangeiros.

Organização  
dos cursos a ser-  
nem ministrados  
aos fazendeiros.

posições que será realizada em Ubatá, de 2 a 6 de Junho próximo.

Após mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão da qual eu, Joaquim Jantamny, Secretário, levi a presente ata que será assinada depois de aprovada.

Alexandrio de S. J.  
Jantamny

Ata da sexta reunião do Conselho Departamental.

Nos sete dias do mês de Junho, do ano de mil novecentos e quarenta e sete, às onze horas e vinte minutos, realizou-se no Galinete da Secretaria, uma reunião do Conselho Departamental, sob a presidência do Sr. Diretor Dr. Antonio Secundino de S. José, secretariada por mim Jantamny, Secretário, com a presença dos Sr. Professores Diogo Alves e Melo, Gualdo Carneiro, José de Azevedo, Mário dos Reis Machado, Manoel da Costa Lima, Atilindo de Paula Gonçalves, Jorge Leite Junior, Anibal José Alves Torres e Alexis Dorofeff. Falhou o prof. Joaquim Matoso.

Nº 6

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi por mim Secretário lida a ata da reunião de 27 de Maio último, sendo a mesma aprovada unanimemente.

O Sr. Presidente submeteu ao estudo do C.D. a regulamentação das provas parciais a se realizarem no corrente mês, com referencia à duração, período, continuação das aulas.

Regulamen  
tação das  
provas par  
ciais.

Depois de discutido o assunto, o C.D. resolveu contra um voto reuicido, que as provas parciais se realizem de 21 a 30 do corrente, com a duração de duas horas e que as aulas sejam suspensas a partir do dia 21.

O C.D. resolveu nomear a comissão constituida dos profs: Geraldo Coria, Joaquim Matoso e Aquilal J.A. Torres para organizar o horario das provas do corrente mês.

Comissão organizadora das provas

Ficou ainda resolvido que sejam expedidas instruções aos professores em relação à applicação das notas, provas etc.

Aplicação de notas de provas

Em relação aos exames de 2ª época especial no mês de Agosto proximo, ficou deliberado que sejam os mesmos processados nos seis primeiros dias uteis de Agosto.

Exame de 2ª época

O Sr. Presidente consultou ao C.D. sobre a gratificação aos encarregados que dão aula.

Gratificação aos encarregados das aulas

O C.D. opinou que sejam pagos durante seis meses a quem leccionar durante um semestre e doze meses a quem leccionar os dois semestros.

O Sr. Presidente informou que seguirá amanhã para Belo Horizonte, a fim de tratar do trabalho relativo à situação do pessoal da Escola, de cuja comissão faz parte.

Situação do pessoal da Escola

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual eu participando, Secretário, lavei o presente ata que será assinada depois de aprovada.

Diogo Alves de Melo - Presidente  
Joantânny

Ata da sétima reunião do Conselho Departamental.

Nos nove dias do mês de Junho do ano Nº: 7 de mil novecentos e quarenta e sete, às dezesseis horas, realizou-se no gabinete da Diretoria uma reunião do Conselho Departamental, sob a presidência do Sr. Diretor substituto Prof. Diogo Alves de Melo, secretariada por Sr. Joantânny, Secretário, com a presença dos Srs. professores Geraldo Corrêa, Manoel dos Neves Machado, José de Alencar, Manoel da Costa Lima, Joaquim Matos, Alcindo de Paula Gonçalves, Jorge Henri Junior, Nivaldo José Alves Torres e Alexis Toropoff.

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi por Sr. Joantânny secretário lida a ata da reunião de 7 do corrente, a qual foi aprovada unanimemente.

O Sr. Presidente informou ao C.D. que esta reunião tem por fim tomar conhecimento de um recurso apresentado pelos alunos do curso superior, contra a resolução deste Conselho, do dia 7, relativamente ao período fixado para as provas parciais e ao de suspensão das aulas.

Recurso apresentado pelos alunos.

O referido recurso foi por Sr. Joantânny secretário lido, tendo o Sr. Presidente



posto o assunto em discussões apuradas de que o C. D. se manifeste a respeito.

O C. D. discutiu longamente o assunto, encarando-o sob os seus diferentes aspectos.

Finalmente, o C. D. resolveu, contra 3 votos vencidos e 1 em branco, que o referido recurso tivesse a seguinte infirmação: "O C. D. acha que deverá ser mantida a sua resolução a qual foi tomada atendendo ao disposto na alínea h do artigo 104 do regulamento vigente."

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual eu, J. Sant'Anna, Secretário, lavei a presente ata que será assinada depois de aprovada.

Alexandino S. J.  
J. Sant'Anna

v. 8

Nos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e quarenta e sete, às dezesseis horas, realizou-se, no gabinete da Diretoria, a oitava reunião do Conselho Departamental, sob a presidência do Sr. Diretor Sr. Antonio Secundino de S. José, secretariada por mim J. Sant'Anna, Secretário, com a presença dos Professores Diego Alves de Melo, Geraldo Corrêa, Mário das Neves Machado, José de Alencar, Manoel da Costa Lima, Joaquim

Matos, Melindo de Paula Gonçalves, Jorge Reme Junior, Aquilal José Alves Torres e Alexis Dor-  
fex.

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi por mim Secretário lida a ata da reunião de nove do corrente, sendo a mesma apro-  
vada unanimemente.

O Sr. Presidente informou aos pre-  
sentes que a finalidade desta reunião  
era tratar de assuntos da 19ª Semana  
do Fazendeiro.

19ª Semana  
do fazendeiro.

Falou sobre a organização de horários,  
lista de cursos, etc e, por fim, designou  
a comissão constituída de Professores  
Geraldo Corrêa, Jorge Reme Junior e Aquilal  
Torres para, em companhia do Diretor,  
organizar o horário e demais trabalhos  
relacionados com a 19ª Semana do Fazen-  
deiro.

O Sr. Presidente informou ao C.D. que o Sr. Governador do Estado e Secre-  
tário da Agricultura farão, na próxima  
semana, uma visita a esta Escola.

Visita do  
Sr. Governador  
da S. Agri-  
cultura.

Disse que deseja que essas au-  
toridades vejam a Escola tal qual  
como é, na realidade, sem fantasia,  
recomendando, porém, que se façam  
nos Departamentos, uma limpeza ge-  
ral.

Em seguida, o Sr. Presidente deu  
ao C.D. conhecimento do resultado  
dos seus trabalhos em Belo Horizonte,  
onde foi tomar parte nos trabalhos da

Resultado  
dos trabalhos  
realizados em  
B. Horizonte

comissão incumbida de estudar a situação do pessoal desta Escola em face do quadro de funcionários do Estado.

Disse da dificuldade de ordem legal, administrativa e financeira encontrada no sentido de ser aprovado o esboço do quadro organizado nesta Escola, o qual sofreu varias modificações em virtude da situação da Escola como dependencia da Secretaria da Agricultura.

Informou que o trabalho da comissão de que faz parte foi encaminhado ao Secretario da Agricultura, achando, porém, que o caso dos professores terá que ser resolvido em lei ordinária, após a promulgação da constituição do Estado, para cujo fim convergem todas as atividades dos deputados.

Falou ainda sobre a gratificação de chefes de Departamentos em face da nova portaria e do regulamento da Escola.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual eu, Jant'ann, Secretario, lavrei a presente ata que será assinada depois de aprovada.

Recundino  
Jant'ann

Gratificação de  
chefes de Depart.

Nos quatro dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete, ás quinze horas e trinta minutos, no gabinete da Diretoria, realizou-se a nona reunião do Conselho Departamental, sob a presidencia do Sr. Diretor Prof. Antonio Secundino de A. José, secretariada por mim juntamente, Secretário, com a presença dos Sr. Professores Diogo Alves de Melo, Mário das Neves Machado, Joaquim Matoso, Atilindo de Paula Gonçalves, Aquilino José Alves Barros, Alexio do Recife e Edson Petsch Magalhães.

Participaram os Profs. Geraldo Carneiro, José de Alencar e Jorge Rême Junior.

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi por mim Secretário lida a ata da oitava reunião, do dia 25 de Junho, sendo a mesma aprovada.

O Sr. Presidente, referindo-se ao horario geral das aulas, informou que designou a comissão constituída do Professor Matoso, Secretário para juntamente com o Sr. Diretor, organizar o horario, ad-referendum do C.D. e que tomou essa deliberação por não haver numero na occasião oportuna.

Comissão de horario de aulas.

Por unanimidade de votos, o C.D. aprovou o ato do Sr. Diretor e bem assim o horario das aulas, resolvendo ainda que a Diretoria poderá modifica-lo somente em caso de conflito de materia e de profes.

01  
ser; qualquer outra modificação só po-  
deria ser feita pelo C.D. mediante requie-  
rimento do interessado, justificando  
o motivo.

Ainda com referencia ao horario  
o Sr. Presidente comentou a dosagem de  
cada materia e, em relacao ao curso  
medio, pediu aos professores que estudem  
a orientacao que devera ter este curso,  
em face da nova lei e de suas neces-  
sidades.

O Sr. Presidente pediu ao C.D. pa-  
ra marcar o horario dos exames de se-  
gunda epoca, de conformidade com a  
resolucao da Congregacao.

Horario dos  
exames de 2ª epoca

Por unanimidade de votos, o C.D. mar-  
cou o dia seis do corrente para se  
processarem todos os exames de segun-  
da epoca especial, sendo de 8 às 10  
as provas escritas e das 2 às 4 provas  
praticas e orais.

Resolheu, igualmente, nomear as  
seguintes bancas examinadoras: Fi-  
sica - Prof. Raymundo R. Faria, Avelino  
Mantovani Barbosa e Vicente P. Macha-  
do; Matematica - Prof. Manoel Macha-  
do, Antonio Camargo Costa e Alberto  
Daker; Quimica - Prof. Carlos Socias  
Schlötfeldt, Alexis Doroceef e Sil-  
veiro S. Viana.

Bancas exa-  
minadoras

O Prof. Jurema S. Araujo com-  
pareceu a esta actura dos traba-  
lhos (sessões horas).

O Sr. Presidente apresentou ao C.D. o pedido dos alunos do terceiro ano do curso superior, no sentido de ser a-  
 provado o plano da grande excursão.

Depois de discuti-lo devidamente, o C.D. aprovou o plano apresentado e opinou que são razoáveis as diárias propostas pelos alunos.

Em seguida, foi apresentada uma petição firmada pelo professor Alberto Dábor pedindo que o C.D. dê o seu parecer favorável no sentido de que o referido professor possa ser indicado para um estágio nos Estados Unidos da América do Norte no período de 1949 e 1950.

Por unanimidade de votos, foi deferido o pedido do prof. Dábor.

O C.D. deteve-se em discussão sobre o assunto, em relação a antecedência com que foi feito o pedido e resolveu, finalmente, que nenhum pedido de viagem ao estrangeiro poderá ser feito com antecedência de mais de dois anos de sua realização.

Essa resolução venceu por cinco votos contra quatro.

O Sr. Presidente, finalmente, fez as seguintes recomendações: 1) aproveitamento integral das aulas práticas - duas horas; 2) estabelecimento do sistema

Pedidos de alunos do 3º

Petição firmada pelo prof. J. Dábor

Recomendações.

de reuniões semanais nos Departamen-  
tos, com os auxiliares, com o objetivo  
de distribuição de cursos, divisões de  
trabalho; 3) aulas teóricas com a  
duração máxima de duas, digo,  
cinquenta minutos, especialmente  
em dias de provas, para não haver  
prejuízo para outras aulas.

Sugeriu, finalmente, que os  
chefes de Deptos assistam aulas  
a título de crítica construtiva e  
com espírito de cooperação.

Nada mais havendo a tratar,  
o Sr. Presidente encerrou a sessão  
da qual eu J. Pautáunç, Secretá-  
rio, lavei a presente ata que  
será assinada depois de aprovada.

Alexandino P.  
Pautáunç

Nº 10

Nos vinte e nove dias do mês de  
Agosto do ano de mil novecentos e qua-  
renta e sete, às quinze horas e trinta  
minutos, realizou-se no gabinete da Di-  
retoria a décima reunião do Conselho  
Departamental, sob a presidência do  
Sr. Diretor - Sr. Antonio Secundino de Sá  
Jr., secretariada por mim J. Pautáunç,  
Secretário, com a presença dos Sr. Profes-  
sores Diogo A. Melo, Geraldo Corrêa, Manoel  
N. Machado, Joaquim Matos, Alindo  
de Paula Gonçalves, Jorge Reme Junior,

Anual José A. Paves, Alexis Dorafef, Edson Patsch Magalhães, Otavio A. Drummond e Fabio Ribeiro Gomes.

Alerta a sessão pelo Dr. Presidente, foi por mim Secretário, lida a ata da reunião de quatro de agosto corrente, a qual foi aprovada.

Verificou-se que o prof. Fabio Ribeiro Gomes esteve presente à reunião do dia 4, cuja ata, por um lapso, omitiu o seu nome.

O Dr. Presidente reiterou o pedido que fez aos chefes de Departamentos na última reunião, no sentido de assistirem as aulas de seus auxiliares com o espírito de cooperação.

Pedido feito aos chefes de Departamento

O Dr. Presidente apresentou o pedido do Prof. Diogo A. Melo, no sentido de mudar a hora de aula de Afronomia do 5º das 14 para as 13 horas e ainda o pedido do Prof. Frederico Kavati para passar as aulas de Entomologia do 8º de 13 para 10 horas.

Pedido do Prof. Diogo A. Melo

Informou que autorizou essas mudanças ad-referendum do C.D.

Por unanimidade de votos, o C.D. concordou com a mudança.

O prof. Inacio Machado propoz também a troca da aula de Popografia do 8º das 14 para 13 horas.

Caixa de aula (Popografia)

Fei, igualmente, autorizada a mudança.

O Dr. Presidente referiu-se a...



51  
entendi-  
mentos com  
S. S. Japi.  
cultura.

Tendimentos que teve com o Dr. Secreta-  
rio da Agricultura, quando de sua ul-  
tima viagem a Belo Horizonte e pôde  
observar que ha boa vontade em melho-  
rar a Escola a qual é objeto de  
estudo nos planos que estão sendo  
elaborados por aquela autoridade.

Planos de  
melhoramento  
da Escola.

Referindo-se mais detalhadamen-  
te ao plano de recuperaçao economi-  
ca do governo, disse o Dr. Presidente  
que deseja apresentar, por sua vez, um  
plano de melhoramento da Escola para  
ser posto em pratica a partir de 1949.

Restabelecimento  
do curso médio  
de Veterinária

Disse ainda que o Dr. Secretario, en-  
tre outros medidos, deseja, em 1949, res-  
taabelecer o curso de Veterinaria nesta  
Escola, devendo o curso médio transfe-  
rir-se para Florestal e que nada ha,  
porém, de oficial, apenas transmite  
essas noticias a título de informaçao.

O Dr. Presidente deu conhecimento  
ao C. D. de todos os detalhes do seu pla-  
no e pediu sugestões até 30 de Setembro  
afim de que possa organizar o plano  
em Outubro.

O Dr. Presidente referiu-se, a seguir,  
ao curso médio, salientando a neces-  
sidade de reestruturá-lo, em fase de  
novo regulamento.

Ficou resservido que uma comis-  
são constituída do Diretor, Prof. Correa  
e Matoso organize o plano de reestru-  
turaçao do curso médio, para ser apre-

vado pela Congregação.

Divergência entre alunos do curso superior e médio.

O Sr. Presidente referiu-se também à divergência que está havendo entre alunos do curso superior e médio.

Disse do mal que essa divergência causa à Escola e pediu a colaboração dos professores para evitar maiores males.

Projeto de reforma do Curso Sup.

O prof. G. Corrêa referiu-se ao projeto de reforma do curso, do ensino superior, e que julga necessária uma colaboração da Escola.

Resolveu-se, finalmente, que o Sr. Diretor na sua próxima visita ao Rio estude a situação do projeto e a possibilidade de uma eficiente colaboração da Escola.

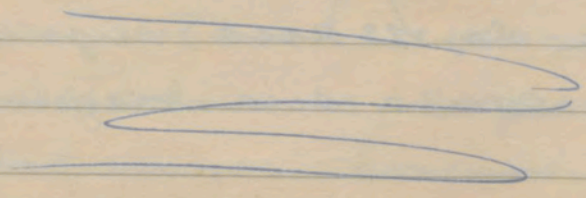
Alunos do C. médio repetindo o C. optativo.

O prof. José Henri Junior informou que há alunos do curso médio que repetindo o curso optativo de Indústrias Químicas, por falta de outro optativo.

Ficou resolvido que os repetentes fossem dispensados do curso.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual eu J. Antunes Secretário, lavei a presente ata que será assinada depois de aprovada.

Alexandino St. Jr.  
J. Antunes



Nos treze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, às dezesseis horas, no gabinete da Diretoria, realizou-se a decima primeira reunião do Conselho Departamental, sob a presidência do Sr. Diretor Prof. A. Secundino de S. José, secretariada por sr. J. Antão, Secretário, com a presença dos Sr. professores Diogo A. Melo, Geraldo Corrêa, Mário R. Machado, Joaquim Matos, Arlindo P. Gonçalves, Jorge Leve Junior, Aribal J. A. Peres, A. Dorofeff, Edson Petsch Magalhães, Otávio A. Drummond e Fálvio R. Gomes.

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi por sr. Secretário lida a ata da reunião de 29 de Agosto último, sendo a mesma aprovada.

O Sr. Presidente informou que a presente reunião tem por fim tomar algumas medidas relativas ao ensino e em especial sobre horários das provas parciais do corrente mês; expendeu considerações sobre o inconveniente de se encerrarem as aulas no dia 15, como foi deliberado anteriormente pela Congregação, pondo em destaque o prejuízo que causa a execução normal dos programas de ensino.

Com referencia a esse assunto, o professor Otávio Drummond informou da impossibilidade de terminar o programa de fitopatologia do 4º ano, cujo curso fora interrompido com a sua viagem à Inglaterra.

Discutido esse assunto, resolveu-se por unanimidade de votos, que o curso seja interrompido durante o periodo das provas parciais - do corrente mês e reiniciado na primeira semana de Dezembro.

O prof. Joaquim Inatros informou tambem sobre a impossibilidade de todos os alunos do 4º ano satisfazerem as exigencias regulamentares quanto aos trabalhos no Clube Ceres, uma vez que as reunioes se realizaram em menor numero do que era necessario.

Depois de bem discutido o assunto, ficou resolvido, por votacao unanime, que os alunos que ainda nao apresentaram trabalhos no referido Clube, o facam por escrito e que a propria Diretoria do Clube Ceres julgue os trabalhos podendo, se achar conveniente, convocar reunioes especiais.

O Sr. Presidente pediu que o C.D. designe a comissao para os horarios da 2ª prova parcial, a se processar no corrente mês. Resolucao para a 2ª prova parcial.

O C.D., por unanimidade de votos, elegeu a comissao constituida dos seguintes professores: A. Dorafeff, Nivaldo Torres e Edson P. Magalhães.

havendo duvidas quanto as atribuicoes da comissao, foi esse assunto submetido a votacao, depois de discutido, cujos resultados e o seguinte.

- 1º) organizar horarios das provas

parciais e dos exames finais;

- 2º) - verificar a execução dos horários;
- 3º) - dar conhecimentos à Congregação do andamento dos exames, para aprovação;
- 4º) - resolver, juntamente com a Diretoria, os casos omissos;
- 5º) - receber os pontos das provas com antecedência mínima de 24 horas.

A primeira e quinta atribuições foram aprovadas por unanimidade de votos e os demais contra um voto vencido.

Com relação ao período das provas parciais, o C.D. resolveu, contra um voto vencido, que sejam realizados de 19 a 29 do corrente mês.

O Dr. Presidente, em seguida, referiu-se à fixação do número de alunos para o ano de 1948 e também sobre o limite de internos e semiinternos, tendo em vista a capacidade do internato.

Especeu considerações sobre a parte disciplinar do internato e deu conhecimentos do plano da Diretoria para que haja um melhor controle dos alunos.

Falou ainda sobre o plano de entendimento com alguns Prefeitos para facilidade de estudos, auxílio e seleção de elementos aproveitáveis para a carreira agrônoma.

Pediu, finalmente, que o C.D. pense sobre esses pontos e apelo para uma estreita cooperação com a Diretoria pa

Fixação do nº de alunos p/o ano de 48

Parte disciplinar do internato.

Entendim com alguns Prefeitos.

ra manutencas da disciplina, especialmen-  
te no fim do ano, periodo de natural i-  
gusijo dos alunos.

manutencas  
da disciplina  
no fim do ano

Tranqueada a palavra para outros as-  
suntos, o prof. Otavio Drummond apresentou  
ao C.D. o original de um trabalho do  
prof. Chotaro Shimoya, sobre Botânica  
e pediu o parecer do C.D. afim de ser  
publicada a obra em carater oficial.

Trabalho  
do Prof. C.  
sobre botânica

Depois de discutido o assunto, o C.  
D. resolveu, unanimemente, eleger uma  
comissas constituida do prof. Otavio  
Drummond, Americo Groszmann, Valio Ribeiro  
Gomes e Jurema Arceira, tendo o primeiro  
como Presidente, para examinar e dar o  
parecer sobre o trabalho.

O Prof. G. Corrêa falou, em seguida,  
sobre o desentendimento que está ha-  
vendo entre o curso superior e medio;  
referiu-se aos diversos aspectos do caso,  
fazendo um apelo para que os Porcuifos  
dos turnos promovam uma pacificacaa,  
afim de se evitarem maiores males para  
a Institucaa.

Desentendi-  
mento entre  
C. Superior e  
medio.

O Dr. Presidente e varios professo-  
res se manifestaram sobre o assunto,  
confirmando a existencia da desarmonia  
entre os cursos superior e medio.

Nada mais havendo a tratar, o Dr. Pre-  
sidente encerrou a sessaa, da qual eu  
Jantão, Secretário, lavei a presente  
ata que será assinada depois de aprovada.

Abundinos: Pi  
Jantão

Nos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, às dezesseis horas, no gabinete da Diretoria, realizou-se a decima segunda reunião do Conselho Departamental, sob a presidência do Sr. Diretor Prof. A. Secundino de A. J. J. Secretariada por mim Joaquim J. J. Secretário, com a presença dos Sr. Professores Diogo A. Melo, Alexis Hoffmann, Manoel R. Machado, Geraldo Corrêa, Jorge Reme Junior, Otavio A. Drummond, Edson P. Magalhães, Valio Ribeiro Gomes, Aquilino J. Alves Pires e Alindo P. Gonçalves.

Faltou o Prof. Joaquim Matoso, por motivo justificado.

Apresentada a sessão pelo Sr. Presidente, foi por mim Secretário lida a ata da reunião de 13 do corrente, sendo a mesma aprovada unanimemente.

O Sr. Presidente falou sobre o processo de promoções em face das leis vigentes a que se refere o novo regulamento e a Lei nº 7 de 19 de Dezembro de 1946, pedindo que o C.D. solucionasse a questão, em vista dos dúvidas surgidas quanto à aplicação da nota final.

Depois de devidamente informado sobre as providências e costumes da Diretoria, o C.D. resolveu, unanimemente, que a Diretoria envie uma pessoa ao Rio para os necessários esclarecimentos junto à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.

Lei nº 7 de  
19/12/46.

Esclarecimentos  
junto a S.D.

Relativamente à admissão de alunos nos exames finais em dispensa, o C.D. resolveu, unanimemente, que sejam aplicados os normos estabelecidas pelo artigo 2º e seus parágrafos, da citada lei.

Ficou ainda resolvido, unanimemente, que os pontos (ponts) d'isso para os povos orais, do exame final, sejam sorteados.

O Sr. Presidente apresentou ao C.D. o novo plano de excusões do aluno do atual 3º ano abrangendo apenas entre Estados, eliminando a viagem ao estrangeiro e, consequentemente, reduzindo as despesas, começando em 4 de Janeiro e terminando em 23 de Fevereiro de 1948.

O C.D. deu parecer favorável ao plano, por unanimidade de votos.

Em seguida, o Sr. Presidente referiu-se ao limite de alunos para 1948, dizendo da necessidade de fixá-lo desde já.

Depois de bem discutido o assunto, o C.D. por sete votos contra três vencidos, resolveu que o primeiro ano do curso médio em 1948 fique limitado em 45 alunos, inclusive os repetentes.

Ficou fixado em 60 o número de alunos do primeiro ano do curso superior, por votação unânime.

O Sr. Presidente referiu-se à comissão de exames semestrais, deste ano, para os cursos médio e elementar.

Por aprovação unânime, ficou deliberado que seja a mesma comissão



incumbida de superintender as provas parciais deste mês.

Sobre a fixação do período das exames finais do curso superior, o C. D. resolveu por 6 votos contra 4 vencidos, que fique a critério da comissão.

Relativamente à organização das bancas examinadoras, o C. D. resolveu, por unanimidade de votos, que a comissão fique autorizada a nomeá-las, ad-referendum do C. D.

O prof. Almeida P. Fonseca consultou se é permitida a saída de um aluno da sala, durante as provas, depois de começadas estas. Saída de aluno durante a prova.

Depois de discutido o caso, o C. D. resolveu, unanimemente, deixar a solução do caso a cargo do Diretor, aliás, nesta votação houve dois votos vencidos e um em branco e nada como consta acima.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual eu, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada depois de aprovada.

Almeida P. Fonseca  
Secretário

Às nove horas do dia dezesseis de fevereiro de mil novecentos e quarenta e oito, no Galinete da Diretoria, realizou-se a décima terceira reunião do Conselho Depor-

taumental, sob a presidência do Sr. Diretor, Prof. Antonio Secundino de A. José, secretariada por mim Pantâma, Secretário, com a presença dos Profs. Diogo Alves de Melo, Alexis Dorofeeff, Mario N. Machado, Joaquim Matoso, Juvenal S. Araujo, Otavio A. Drummond, Jorge Leine Junior, Alinda de Paula Gonçalves, Auibal José A. Torres, Fábio Ribeiro Gomes e Edson Pötsch Magalhães.

Aberta a sessão, o Sr. Presidente manifestou sua satisfação pelo início do trabalho do presente ano letivo, fez uma saudação aos professores presentes, aos quais deu informações sobre o resultado de sua viagem à Capital do Estado.

Informou, entre outras coisas, que recebeu os vencimentos atrasados dos diaristas; que o orçamento que apresentou para o corrente ano foi aprovado na íntegra, inclusive verba para calçamentos e para construções de casas.

Por mim Secretário, foi lida a ata da sessão de 27 de Novembro de 1947, sendo a mesma aprovada, unanimemente.

O Sr. Presidente, referindo-se à designação dos bancos para o concurso de habilitação, fez considerações sobre o referido concurso, expondo o ponto de vista da Diretoria sobre o assunto: dar mais chance aos candidatos sem diminuir o nível das exigências da Escola.

Vários professores se manifestaram sobre o assunto.

O C. D. designou as seguintes bancas para o concurso de habilitação:

Física - Professores Vicente de Paula Machado, José Maria Pompeu Moreira e Avelino Mantovani Barboza; Química - Prof. Carlos Socio Schlottfeldt, Silveiro de Lima Vianna e Jorge Leue Junior; Biologia - prof. Otávio A. Drummond, José Marcondes Borges e Paulo de Tasso Alvim Carneiro. O primeiro de cada banca foi designado Presidente para os efeitos regulamentares.

Em seguida, o Sr. Presidente pediu que o C. D. fizesse a designação dos membros da comissão de exames de 2ª época para o corrente mês.

O C. D. designou os professores Edson Pötsch Magalhães, Alberto Daker e Otto Andersen para constituírem-na.

Ainda por solicitação do Sr. Presidente, o C. D. designou os professores Aurélio Rezende, Joaquim Campos e Eclé D. Brandão para constituírem a comissão de exames de admissão ao curso médio.

Foram também designados os profs. Aribal Torres e H. Dorofeff para, juntamente com o Sr. Diretor, constituírem a comissão de classificações.

Para a comissão de horário, o C. D. designou o Prof. Joaquim Mattoso, o Secretário da Escola juntamente com o Sr. Diretor.

O Sr. Presidente, em seguida, submeteu ao julgamento do C. D. o pro-

Comissão de  
Horário

Programas de estudos p/o corrente do ano.

gramos de estudos para o corrente ano.

O C.D. deu o seu parecer favoravel para que possam ser aprovados pela Congregacao.

Regimento Interno

O Sr. Presidente pediu que, na forma regulamentar, o C.D. aprove o regimento interno para o corrente ano, falando, entre, sobre a disciplina e as medidas que a Diretoria pretende pol-os em pratica.

Por unanimidade de votos, o C.D. aprovou o regimento interno para o ano de 1948, com as emendas constantes do projeto.

Transferecia de alunos p/o curso superior

Em seguida, o Sr. Presidente submeteu ao julgamento do C.D. os nomes dos alunos Geraldo Brevue Ribeiro, Luiz Kelso Martins de Castro, Geraldo de Mattos Pavares e Sebastiao Mariinho de Araujo, candidatos a transferencia para o curso superior desta Escola.

O C.D. aprovou as transferencias desde que os respectivos documentos estejam em ordem e haja possibilidade de horario.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessao, da qual eu, J. Antunes, Secretario, la-vrei a presente ata que sera assinada depois de aprovada.

Attestado em  
J. Antunes

nº 14

Nas dezesseis horas do dia dois de Março do ano de mil novecentos e quarenta e oito, no gabinete da Diretoria desta Escola Superior de Agricultura, em Viçosa, realizou-se a decima quarta reunião do Conselho Departamental, sob a presidência do Sr. Diretor Prof. Antonio Secundino de A. Jari, secretariada por mim Joaquinha, Secretário, com a presença dos Sr. Professores Diogo A. Melo, Alexis Dorofeeff, Joaquim Matoso, Jurema S. Araújo, Otavio A. Drummond, Jorge Leme Junior, Arlindo de Paula Gonçalves, Amibol J. A. Torres, Faleto R. Gomes e Edson Petroski Magalhães.

Factou o Sr. Prof. Manoel N. Machado.

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi por mim Secretário lida a ata da reunião de 16 de fevereiro ultimo, sendo a mesma aprovada unanimemente.

Peticão assinada pelos alunos da Escola.  
O Sr. Presidente submeteu ao julgamento do C.D. uma petição assinada por todos os alunos da Escola pedindo que no limite de vagas para admissões ao primeiro ano do curso médio, não sejam computados os repetentes.

Discutido convenientemente, foi o requerimento deferido por unanimidade de votos.

Candidatos 45º e 46º  
Em virtude da resolução acima, o Sr. Presidente informou ao C.D. que o 45º candidato - Cart. Jurema S. Araújo e o 46º Adilon de Almeida Prata, têm a mesma média - 52,6, verificando, porém que o Sr. Adilon de Almeida Prata tem uma

fracas 0,5 em Matematica, nota esta que foi depressada no compute final para avaracas da media; disse ainda que o Sr. Prata é filho de fazendeiro residente em Minas.

Em vista das informacões acima e depois de discutido o caso, o C.D. resolveu admitir como 45º candidato o Sr. Odilon de Almeida Prata.

Substituicões do Prof. Jorge de Junior.

O Sr. Presidente, em seguida, referiu-se a substituicões do Prof. Jorge Heine Junior que deixará a Escola dentro em breve.

Expõz o plano de fazer algunos trocos de professores de entros departamentos.

A esta altura dos trabalhos, 16.55, compareceu o prof. Manoel N. Machado.

2º concurso de Habilitacões ao Curso Superior, C. Superior.

O Sr. Presidente referiu-se ao segundo Concurso de Habilitacões para matricula no curso superior, de acordo com o dec. to-lei nº. 9.154, de 8 de abril de 1946, cuja realizacões depende de deliberacões do C.D.

Por unanimidade de votos, o C.D. deliberou que seja realizado novo concurso, de acordo com a lei acima, de 20 a 24 de Março corrente e que o prazo de inscricões termine no dia 19, sendo fixado em 37 o numero de vagas existentes.

Ficou, igualmente, resolvido que as bancas do novo concurso sejam as mesmas do primeiro concurso.

Nada mais havendo a tratar, o

Dr. Presidente encerrou a sessão da qual eu  
J. Pantaleão, Secretário, levei a presente  
ata que será assinada depois de aprovada.

Alexander Wolf  
J. Pantaleão

Nº 15

Às dezesseis horas do dia dezesseis  
do mês de Abril do ano de mil novecen-  
tos e quarenta e oito, no gabinete da di-  
retoria, nesta Escola, realizou-se a decima  
quinta reunião do Conselho Departamental,  
sob a presidência do Sr. Diretor Prof. Antonio  
Secundino de A. José, Secretariada por mim  
J. Pantaleão, Secretário, com a presença  
dos professores Diogo A. Melo, Aécio D. Profeta,  
Jurema S. Arceira, Otávio A. Drummond, Edson  
Petroch Magalhães, Manoel N. Machado, Anibal  
José A. Torres, Valério Ribeiro Gomes, Joaquim  
Matoso e Alfred Beck Andersen.

Faltou o prof. Arlindo P. Gonçalves, por  
motivo justificado.

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente,  
foi por mim Secretário lida a ata da  
reunião de dois de março último, sendo  
a mesma aprovada unanimemente.

Sócios do C. D. os pedidos dos alunos Fran-  
cisco Maia de Oliveira, Fernando Andrade  
J. Nave G. Saupais e Estácio Corrêa da Costa, de  
Fernandes, admissões ao segundo ano do curso su-  
perior, vindo com transpênsia dos Esco-  
las de Ceará, Bahia e Havre, respecti-

vamente.

Informou que os referidos alunos já estão frequentando as aulas, condicionadamente, desde a abertura do ano letivo.

Por unanimidade de votos, o C.D. concedeu a transferência pedida, ficando, porém, os referidos alunos na dependência de Anatomia e Fisiologia do primeiro ano.

Em seguida, foi apresentado um requerimento firmado pelo prof. Antonio Regende pedindo para fazer uma viagem de estudos nos Estados Unidos da America do Norte, por um ano, a partir do segundo semestre de 1949.

Depois de discutido devidamente, o C.D. deferiu o pedido, o qual deveria ser encaminhado à Congregação com o parecer favorável do C.D.

Foi ainda apresentado um pedido dos alunos do 3º ano para realização da grande excursão.

O C.D. resolveu, unanimemente, que fosse pedido aos interessados um plano detalhado da excursão, uma vez que o pedido feito está incompleto e não contém plano.

Foi também apresentado um pedido dos alunos do primeiro curso médio, no sentido de se fazer uma excursão até Sete Lagoas.

O assunto foi longamente discutido, tendo em vista as dificuldades

Requerimento do prof. Antonio Regende (V. F. V.)

Pedido dos alunos do 3º ano (grande excursão)

Pedido de excursão por alunos do 1º médio.



que ocasionavam as viagens de turnos grandes, meios de transporte, exiguidade de tempo, etc.

Ficou, unanimemente, resolvido que se fizesse, por intermédio do Sr. Director, uma suggestão aos alumnos de modo que fosse a turma dividida em dois grupos para excursão em pontos diferentes, em vista das dificuldades apontadas.

comendação  
C. de Dep. Finalmente, o Sr. Presidente recomen-  
dou que os chefes de Departamentos es-  
tudem os cursos a serem oferecidos ao  
fazendeiros e apresentem o nome das  
pessoas que devam ministrar o referi-  
dos, afim de serem feitos os counts  
com a devida antecedencia.

Exposição  
Falou ainda sobre a exposicao, pe-  
diu providencias a todos os chefs de  
Departamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr.  
Presidente encerrou a sessao da qual em  
Paraná, Secretario, lavrei a presen-  
te ata que sera assinada depois de  
aprovada.

Secundino F.

Hilda Val de Castro Gelo Secretaris.

Nº 16

As dezesseis horas do dia quatorze do  
mes de Maio do ano de mil novecentos e  
quarenta e oito, no gabinete da Directoria,  
nesta Escola, realizou-se a decima sexta

reunião do Conselho Departamental, sob a presidência do Sr. Diretor Prof. Antonio Secundino de S. José, secretariada por mim Hilda Val de Castro, Secretaria Substituta, com a presença dos Srs. Profs. Diogo Alves Melo, Alexis Dorofeeff, Jurama S. Broeira, Edson Gotsch Magalhães, Mario das Neves Machado, Joaquim Matoso, Aluísio G. Gonçalves, Arnibal José de Moraes, Fabio Ribeiro Gomes e Alfred Beck Andersen.

Faltou o prof. Otavio Almeida Drummond, por motivo justificado.

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi por mim, Secretaria Substituta, lida a ata da reunião de dezesseis de Abril último, sendo a mesma aprovada unanimemente.

Pedido de excursão

ou alunos

do 4.º ano.

O Sr. Presidente submeteu à apreciação do C. D. um pedido dos alunos do 4.º ano para a realização de uma excursão à São Paulo, Garaniá e Rio Grande do Sul.

Depois de discutido o assunto foi unanimemente aprovada a excursão, com a ressalva de que a data da excursão não fosse prorrogada, a qual começará a 26 de Junho e terminará com a chegada da Turma à Esau no dia 8 de Agosto.

Pedido de excursão por

alunos do 3.º ano.

Outro pedido de excursão dos alunos do 3.º ano à Curvelo foi apresentado pelo Sr. Presidente.

O assunto foi longamente discutido.

Ficou resolvido unanimemente

que a excursão principiará no dia 29 de maio, terminando a 6 de junho, para não haver atraso nas provas mensais.

*Divisão da*  
*forma de*  
*o f. excursão*  
O Sr. Presidente informou que, de acordo com a resolução do C. D., havia combinado a divisão da turma do curso médio para a excursão, com os alunos interessados, ficando assentado que uma turma seguiria para Belo Horizonte chefiada pelo Prof. Arnibal Corres, enquanto outra iria a Juiz de Fora e Barbacena sob a chefia do Prof. Otto Andersen.

*radiograma*  
*do Sr. Secretário*  
*da agric.*  
Finalmente, o Sr. Presidente apresentou um radiograma do Sr. Secretário da Agricultura, pedindo o itinerário e o orçamento da excursão que os alunos do 3º ano desejam fazer à Argentina, Paraguai, Uruguai e Sul do Brasil.

Este assunto foi longamente discutido, ficando resolvido unanimemente, que fosse respondido ao Sr. Secretário: a) A Escola, de suas verbas aprovadas para o corrente ano, item 113.085.088, pode fornecer três mil cruzeiros a cada aluno dos dezesseis da turma; b) O C. D. acha razoável uma ajuda de dois mil cruzeiros a mais, por aluno, que o Estado possa conseguir de outras fontes, pois este total, cinco mil cruzeiros, por aluno, representa em sessenta dias de duração da excursão, uma diária de oitenta e três cruzeiros e trinta centavos.

Nada mais havendo a tratar, o

Se. Presidente encerrou a sessão da qual eu Hilda Val de Castro, Secretaria substituta lavrei a presente ata que será assinada depois de aprovada.

*Hilda Val de Castro*  
Hilda Val de Castro, pelo secreta-  
rio.

Nº 17

Às dezesseis horas do dia vinte e um do mês de Maio do ano de mil novecentos e quarenta e oito, no gabinete da Directoria, nesta Escola, realizou-se a decima sétima reunião do Conselho Departamental, sob a presidencia do Director substituto Prof. Mano das Neves Machado, secretariada por mim Hilda Val de Castro, Secretaria tambem substituta, com a presença dos Srs. Professores Diogo Alves de Melo, Alexis Dorofeeff, Jurema Soares Stroeira, Stavio St. Drummond, Silindo J. Gonçalves, Fabio Ribeiro Gomes, Edson Gotsch Magalhães e Alfred Bech Andersen.

Os professores Joaquim Matoso e Anibal José Alves Torres não compareceram à reunião, por motivo justificado.

A sessão foi aberta pelo Sr. Presidente que apresentou um pedido dos alunos do quarto ano para a realização de uma excursão à Curvelo.

Depois de discutido, longamente, o assunto ficou resolvido, decidindo-se, que o Sr. Director chamasse os alunos

pedido dos  
alunos do 4º  
o (Sec. Curv)

55  
à Diretoria, afim de comunicar. Pheo que,  
de accordo com o Regulamento da Escola,  
podiam fazer a excursão apenas dentro  
de três dias úteis, acrescentando que  
seriam considerados faltosos e as faltas  
não justificadas, se não comparecessem  
às aulas depois daquêl período. Julga-  
se ser de igual proveito e melhor rea-  
lizacão, a ida da turma às cidades vi-  
zinhas de Uba e Rio Branco, pois na-  
quelas localidades há também rebanhos  
que apresentam as mesmas caracteristi-  
cas.

O Sr. Presidente propôs que a  
ata da decima sexta reunião do Con-  
selho Departamental fosse lida e apro-  
vada na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar,  
o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual  
em Hilda Sal de Castro, Secretária subs-  
tituta, lavra a presente ata que será  
assinada depois de aprovada.

Secundino  
Hilda Sal de Castro, pelo Secretario

1918

Às dezesseis horas do dia oito  
do mês de Junho do ano de mil novecen-  
tos e quarenta e oito, no gabinete da Di-  
retoria, nesta Escola, realizou-se a deci-  
ma oitava reunião do Conselho Depar-  
tamental, sob a presidencia do Sr. Di-  
retor Graf. Antonio Secundino de S. José,

secretariada por mim Hilda Sal de Bas-  
tro, Secretaria substituta, com a presen-  
ca dos Srs. Gufs. Diogo Alves de Melo,  
Alexis Dorofeev, Joaquim Matoso, Jurema  
Soares Stroena, Otavio de Almeida Du-  
mond, Alindo de Paula Gonçalves, Ani-  
bal José Alves Corres, Fabio Ribeiro Jo-  
nes, Edson Gotsch Magalhães, Alfred  
Pedr Andersen e Mario das Neves Ma-  
chado.

Aberta a sessão pelo Sr. Pre-  
sidente, foi por mim, Secretaria subs-  
tituta, lida as atas das reuniões  
de quatorze e vinte e um de Maio  
último, sendo as mesmas aprovadas  
unanimemente.

Horários das provas

O Sr. Presidente informou aos  
presentes que a finalidade da reunião  
era tratar dos horários das provas par-  
ciais e exames semestrais.

O assunto foi discutido lon-  
gamente sobre as provas parciais, ficando  
resolvido, de acordo com a resolu-  
ção da Congregação Geral, que as aulas fos-  
sem encerradas no dia quinze de Junho  
e as provas tivessem começo a partir do  
dia dezesseis, devendo ser observadas as a-  
tribuições da comissão que já foram a-  
presentadas em reunião do C. D., em três  
de Novembro de mil novecentos e quarenta  
e sete, as quais foram lidas pelo Sr. Pre-  
sidente.

O Sr. Presidente pediu que o

65  
b. d. designasse a comissão para os boái-  
rios das provas parciais e exames seme-  
trais.

Foram eleitos os professores fure-  
ma Soares Proença, Otávio A. Drummond  
e Fabris Ribeiro Gomes para constitui-  
rem a comissão.

O b. d. resolveu, unanimemen-  
te, que o horário das provas seria das  
oito às dez horas e das quatorze às de-  
zesess horas e que os cursos que fun-  
cionam em conjunto tivessem as pro-  
vas em conjunto.

Quanto à data para a realiza-  
ção dos exames semestrais do curso mé-  
dio, decidiu-se que se atenderia o Regi-  
mento de tal curso que fixa o período  
de três a dez de julho para tais tra-  
balhos.

Ficou resolvido pelo b. d. que  
o professor apresentasse à comissão de  
horário as questões de exame, as quais  
seriam mimeografadas pela referida  
comissão e entregues ao aluno no exa-  
me, junto ao papel de prova.

Finalizando o Sr. Director reco-  
mendou aos Srs. Professores o cuidado  
e atenção que devem ter com os alunos,  
afim de evitar, por todos os meios, a  
prática da cola. Para isso, os exames e  
provas seriam processados no salão Ho-  
bre com a presença da comissão de  
exames e professores examinadores.

Recomendação  
ao prof. S. C. d.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão da qual em Hilda Tal de Castro, Secretaria substituta, lavrei a presente ata que será assinada depois de aprovada.

Hilda Tal de Castro Pelo Secretário

7º 19

Às quinze horas e trinta minutos do dia primeiro do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, no gabinete da Diretoria, nesta Escola, realizou-se a decima nona reunião do Conselho Departamental, sob a presidência do Sr. Director Prof. Antônio Secundino de S. José, secretariada por mim Hilda Tal de Castro, Secretaria substituta, com a presença dos Srs. Profs. Diogo Alves de Melo, Joaquim Matoso Furama Soares Moreira, Otávio Almeida Drummond, Alindo de Paula Gonçalves, Arnibal José Alves Corres, Fábio Ribeiro Gomes, Edson Gotsch Magalhães, Alfred Beck Andersen e Mário das Neves Machado.

O professor Alexis Dorofeev não compareceu à reunião, por motivo justificado.

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi por mim, Secretaria substituta, lida a ata da reunião de oito de junho ultimo, sendo a mesma aprovada unanimemente.

O Sr. Presidente informou ao C.D.



superintender os exames de segunda época, a se processarem na primeira semana de Agosto do corrente ano e, finalmente, o ato n.º 450, também ad. referendum do Conselho Departamental, designando o Prof. Abelino Mantovani Barbosa para substituir o Prof. Antonio Rezende na comissão de exames de segunda época que se realizaram na primeira semana de Agosto, por estar este ausente.

Foram todos os atos aprovados unanimemente.

Em prossequimento, o Sr. Presidente apresentou ao C. D. a carta que veio acompanhando o requerimento do aluno Joviano Neves Jardim, pelo qual requeria exames de segunda época, estando os referidos documentos datados de 23 de Julho ultimo, tendo chegado, porém, a esta Escola, no dia 3 do corrente mês.

Depois de discutido longamente o assunto, procedeu-se a verificação da data do carimbo oposto no envelope que continha o requerimento e a carta mencionados. Foi, se este accusasse a data de 26 de Julho seria o requerimento aceite pela Diretoria. Nada, porém, se conseguiu apurar a respeito, nem com relação à data nem com relação ao local de procedência do referido envelope. Dêse modo, resolveu-se rejeitar o requerimento, fazendo-se a necessária comunicação ao aluno.

Ho nº 450

Requerimento  
do aluno  
Joviano N. J.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão, da qual eu Hilda Sal de Castro, Secretária substituta, lavrei a presente ata que será assinada depois de aprovada.

Assinado em

Hilda Sal de Castro. Pelo Secretário.

Nº 21

Às quinze horas do dia primeiro de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, no gabinete da Diretoria, nesta Escola, realizou-se a vigésima primeira reunião do C. D., sob a presidência do sr. Diretor Dr. Antônio Secundino de São José, secretariada por mim Hilda Sal de Castro, Secretária substituta, com a presença dos srs. Profs. Diogo Alves de Melo, Alexis Dorofeev, Furemia Soares Freira, Otávio Almeida Drummond, Afrânio de Paula Gonçalves, Arnaldo José Alves Barros, Fábio Ribeiro Gomes, Edson Gotsch Magalhães, Alfred Beck Andersen, Manoel das Neves Machado e Joaquim Matoso, chefes dos Departamentos e do aluno Felivaldo Antônio Brito - Presidente do Directorio Acadêmico da Esaa, especialmente convidado para a reunião.

Aberta a sessão pelo sr. Presidente foi por mim, Secretária substituta, lida a ata da vigésima reunião do Conselho, a qual foi unanimemente aprovada.

O Sr. Presidente submeteu ao julgamento do C. D. os Estatutos do Diretório Acadêmico da Escola Superior de Agricultura do Estado de Minas Gerais. Ticsa.

Depois de bem discutido o assunto, foram aprovados os Estatutos do Diretório Acadêmico, contra um voto em branco, ficando resolvido que fossem os mesmos transcritos em ata o que é feito a seguir:

Capítulo I - Do Directorio. Seus fins e sede.

Art. 1º - O Directorio Acadêmico da Escola Superior de Agricultura do Estado de Minas Gerais, fundado a 19 de Setembro de 1947, em substituição ao Directorio dos Estudantes da Escola Superior de Agricultura do Estado de Minas Gerais, fundado a 19 de Setembro de 1942, que por sua vez substituiu o Centro dos Estudantes da E.S.A.G., fundado a 19 de Setembro de 1934, será constituído pelos alunos do curso Superior da E.S.A.G. de acordo com a legislação em vigor e filiado à União Nacional dos Estudantes por intermédio da União Estadual dos Estudantes de Minas Gerais.

Art. 2º - O D. A. tem por fins:

a) defender os interesses do corpo discente a ele filiado;

b) promover o aperfeiçoamento da educação cívica, social e intelectual de todos os alunos, em todas as suas modalidades;

c) estabelecer estreitas relações de intercâmbio com outras agremiações congêneres do Estado, do País e do Estrangeiro;

- d) zelar pelo patrimônio moral e material da Escola;
- e) difundir e facilitar o estudo das ciências agrônomicas;
- f) interessar-se pelos assuntos maiores da nacionalidade;
- g) amparar os sócios reconhecidamente pobres;
- h) manter sob seus auspícios a revista "Seiva".

É único: É vedado ao D. A. qualquer atividade partidária na política interna no Gaiz.

Art. 3º. A sede do D. A. será na Escola, em local escolhida pela Diretoria da mesma.

Capítulo II. Dos sócios, seus direitos e deveres

Art. 4º. Os sócios do D. A. classifi-  
cam-se nas seguintes categorias: efetivos,  
correspondentes, beneméritos e honorários.

Art. 5º. De acordo com o § 3º do artigo 195 do Regulamento da Escola, aprovado pelo Dec. nº 2429, de 5 de Março de 1947, considera-se sócio efetivo todo o aluno do curso Superior da E.S.A.V.

Art. 6º. Considera-se sócio correspondente o que for nomeado pelo presidente com a aprovação do Conselho Deliberativo.

Art. 7º. Considera-se sócio benemérito a quem, já tendo sido sócio efetivo, haja prestado serviços relevantes ao D. A. e quando proposto por qualquer outro sócio, seja pela Diretoria, digo, seja aceite pela Diretoria e Conse.

lho Deliberativo.

Art. 8º. Considera-se sócio honorário o que, por serviços prestados à classe ou por se impor de qualquer maneira ao reconhecimento e simpatia dos associados, for proposto e aceite em Assembleia Geral.

§ 1º. A proposta enviada ao Presidente do D. A. deve ser feita por escrito e assinada, no mínimo, por 25 sócios.

§ 2º. O Presidente entregará a proposta ao Conselho Deliberativo, que emitirá um parecer afim de ser lido juntamente com a mesma, em Assembleia.

§ 3º. Posta em discussão e a seguir em votação, a proposta será considerada aprovada, se reunir a seu favor, no mínimo, os votos de dois terços dos sócios presentes.

Art. 9º. São direitos do sócio efetivo:

a) votar e ser votado para os cargos de administração do D. A., respeitando as disposições estatutárias.

b) apresentar, por escrito, à Diretoria, propostas que se relacionem com a prosperidade do D. A.

c) fazer parte de qualquer comissão, observando o disposto nos Estatutos.

d) frequentar a sede do D. A. e gozar de todas as regalias que lhe forem outorgadas, desde que apresente recibo exigido pela Diretoria;

e) recorrer ao Conselho Deliberativo contra atos da Diretoria e pedir ao mesmo reconsideração de suas decisões quando as fulgar

injustas;

f) usar das atribuições conferidas pelos Estatutos;

g) solicitar licença para retirada temporária do quadro social, licença esta que apenas será concedida por afastamento temporário da Escola;

Art. 10. São deveres do sócio efetivo:

a) empregar toda diligência e boa vontade para consecução dos objetivos do D. A.;

b) comparecer às assembleias e sessões;

c) cumprir e respeitar os Estatutos;

d) aceitar os encargos que lhe forem dados, salvo se impedido por motivo justo.

e) acatar as decisões dos poderes do D. A.;

f) zelar pela conservação de todos os bens do D. A.;

g) contribuir com a mensalidade de R\$ 10,00 (dez cruzeiros).

Art. 11. O sócio correspondente ficará com poderes para tratar de interesses do D. A., de acordo com as instruções do Presidente.

Art. 12. São direitos dos sócios e beneméritos e honorários:

a) assistir as solenidades promovidas pelo D. A. e gozar de todas regalias que lhes forem entregadas;

b) apresentar, por escrito, à Diretoria propostas que se relacionem com a prosperidade do D. A.;

c) receber os respectivos diplomas.

### Capítulo III - Dos poderes

Art. 13. São poderes do D. A.:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho Deliberativo;
- c) Diretoria.

## Capítulo IV. Das assembleias gerais.

Art. 14. As assembleias são ordinárias e extraordinárias.

Art. 15. As assembleias ordinárias realizam-se duas vezes por ano, uma na primeira quinzena de Agosto, para eleger a Diretoria e Conselho Deliberativo, e outra na segunda quinzena de Setembro, para julgar o Relatório e Contas da Diretoria anterior.

Art. 16. As assembleias gerais extraordinárias realizar-se-ão quando a Diretoria julgar conveniente, ou quando requeridas por, no mínimo, um quinto de sócios quietes, ou ainda, a pedido do Conselho Deliberativo.

Art. 17. As assembleias ordinárias e extraordinárias serão públicas, podendo, entretanto, ser declaradas secretas quando assim resolver a Diretoria.

Art. 18. As assembleias gerais serão presididas pelo presidente, salvo quando se tratar de interesses nos quais se ache incluída a sua pessoa.

Art. 19. As assembleias ordinárias e extraordinárias só poderão funcionar em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços de sócios efetivos e de metade em segunda convocação e, finalmente, com qualquer número em terceira convocação.

§ único. As convocações serão feitas

por meios de avisos colocados no quadro do D. A. com o prazo, entre eles, não superior a três dias e não inferior a 24 horas.

Art. 20. A ordem dos trabalhos na assembleia será a seguinte:

- a) chamada e verificação do número legal dos sócios;
- b) leitura e discussão da ata da sessão anterior;
- c) expediente, que constará da leitura de requerimentos, propostas e moções;
- d) ordem do dia.

Art. 21. As assembleias extraordinárias realizam-se para:

- a) Deliberar sobre proposta de revogação e revisão dos estatutos nos termos dos artigos 67 e 68;
- b) julgar conflitos porventura havidos entre o Conselho Deliberativo e a Direção;
- c) deliberar sobre nomeação dos sócios honorários;
- d) deliberar em última instância sobre a solução dada pelo Conselho Deliberativo aos casos omissos nestes estatutos.

Art. 22. As deliberações serão tomadas se alcançarem os votos de dois terços dos sócios quites presentes.

§ único. Não é permitido o voto por procuração.

Art. 23. Nas assembleias as votações serão simbólicas podendo também serem nominais quando requeridas por qualquer sócio quite com a maioria.



Art. 24. Se recebido do Conselho Deliberativo ou de dois terços de sócios qüites o pedido de uma assembleia geral extraordinária, o presidente não a fizer dentro de cinco (5) dias, compete ao Conselho Deliberativo convocá-la.

Capítulo V. Do Conselho Deliberativo  
Art. 25. O Conselho Deliberativo será constituído por cinco (5) sócios efetivos do D. A. eleitos juntamente com a Diretoria e terão direitos a voto.

§ único. Cada turma poderá ter no máximo duas representações.

Art. 26. O Conselho Deliberativo cujas resoluções serão tomadas por maioria de votos compete:

1. Deliberar sobre materia de finanças;
  - a) Propondo a Diretoria medidas de caráter financeiro que julgar conveniente;
  - b) Julgando relatórios e balancetes da Diretoria;
  - c) reunir-se uma vez por mês para se inteirar do andamento dos negócios da Diretoria.

2. Aprovar ou negar aprovação:

- a) As nomeações de directores e auxiliares dos departamentos, presidentes e membros das comissões, feitas pelo presidente do D. A.
- b) as nomeações dos sócios correspondentes e beneméritos
- c) as nomeações dos membros da Diretoria na hipótese do artigo 40;
- d) as eleições realizadas em cada ano;
- e) as propostas da Diretoria relativas a

conversas dos fundos do patrimônio social em títulos ou imóveis.

3. Opinar:

a) sobre proposta de revisão ou revogação dos estatutos;

b) sobre as propostas de nomeação dos sócios honorários;

c) em geral a respeito de todos os assuntos sobre os quais for consultado pela Diretoria.

4. Eleger o seu presidente na primeira reunião que se realizar depois da posse.

5. Resolver os casos omissos nestes estatutos.

6. Elaborar o seu regimento interno.

Art. 27. Ao Presidente do Conselho compete:

a) Representá-lo perante a Diretoria e assembleia de sócios;

b) convocar e presidir as sessões do Conselho;

c) designar um dos conselheiros para servir de secretário;

d) assinar o expediente do Conselho.

Art. 28. Ao Secretário do Conselho compete:

a) Redigir as atas das sessões;

b) redigir o expediente do Conselho que assinará com o Presidente;

c) substituir o Presidente em sua ausência ou impedimento.

Art. 29. O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extra-

ordinariamente quantas forem necessárias.

§ único - O Conselho só poderá tomar deliberações com mais da metade dos conselheiros presentes.

Art. 30. Os conselheiros serão substituídos em caso de renúncia, pelo suplente, reputando tais, os candidatos votados e não eleitos que serão chamados em ordem de votação.

§ 1º. Na falta de suplentes far-se-ão novas eleições em assembleia geral extraordinária para tal fim convocada pelo Presidente do D. A. a pedido do Conselho Deliberativo.

§ 2º. Respeitar-se-á, entretanto, as disposições do parágrafo único do artigo 23.

## Capítulo VI - Da Diretoria.

Art. 31. A Diretoria será constituída:

- a) De seis (6) cargos eletivos
- b) de departamentos e comissões auxiliares diretamente subordinadas ao Presidente.

Art. 32. Os cargos eletivos da Diretoria são os seguintes: Presidente, Secretário Geral, 1º Secretário, Bibliotecário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

§ 1º. Estes cargos são distribuídos pelos diversos anos do Curso Superior.

§ 2º. Cada ano só poderá ter até dois (2) membros na Diretoria.

§ 3º. Sendo eleitos mais de dois do mesmo ano, o de cargo inferior cederá lugar ao mais votado, de outro ano para o mesmo cargo.

Art. 33. A Diretoria compete:

- a) cumprir e fazer cumprir todas as disposições destes estatutos e quaisquer deliberações,

tomadas pela assembleia geral;

b) expedir todos os regulamentos necessários a administração do Diretório;

c) dar publicidade de suas decisões, fixando-as no quadro ou publicando-as em órgão competente.

d) apresentar anualmente à assembleia geral e ao Conselho Deliberativo relatório de sua gestão;

e) resolver os casos omissos no presente estatuto de acordo com o Conselho Deliberativo e assembleia geral.

Art. - 34. Ao Presidente compete:

a) convocar e presidir as assembleias e sessões, orientar os seus trabalhos;

b) representar o D. A. nas suas relações com terceiros;

c) nomear os directores de departamentos e seus auxiliares com aprovação do Conselho Deliberativo.

d) nomear com aprovação do Conselho Deliberativo o presidente e membros das comissões auxiliares.

e) autorizar por escrito o pagamento das contas e despesas.

f) numerar e rubricar todos os livros necessários ao serviço da Direcção abrindo-os e encerrando-os com os respectivos termos;

g) cumprir e fazer cumprir as decisões da Direcção;

h) assinar e fazer cumprir, digo, assinar a correspondência, todos os papéis do expediente e os demais que devam ser assinados.

dos pelo Presidente;

i). encaminhar ao Conselho Deliberativo e depois à assembleia geral todas as propostas que por eles devam ser deliberadas;

j) nomear os oradores para as comemorações civicas;

k). promover o progresso do D. A. e dirigir todos seus trabalhos e iniciativas.

Art. 35. Ao Secretario Geral compete:

a) substituir o presidente em sua falta ou impedimento;

b) chefiar todo serviço da secretaria;

c) redigir o expediente do D. A. que assinará com o presidente.

Art. 36. Ao 1º Secretario compete:

a) secretariar as assembleias e sessões lendo os papeis que forem a mesa;

b) redigir de acordo com o secretario geral toda correspondência do D. A.

c) redigir e assinar convites, circulares e convocações;

d) encarregar-se dos arquivos do D. A.;

e) substituir o secretario geral em sua falta ou impedimento.

Art. 37. Ao Bibliotecario compete:

a) Ser sobre sua guarda a biblioteca e todos seus haveres, conservando-os sempre em perfeita ordem e limpeza;

b) catalogar os livros da biblioteca;

c) manter o silencio nas horas de leitura;

d) atender aos associados na retirada e entrega de livros;

e) levar ao conhecimento da Diretoria

as faltas cometidas pelos sócios;

f) apresentar a diretoria pareceres sobre a compra de livros, assinatura de revistas e jornais;

g) apresentar ao secretário geral mensalmente um relatório de suas atividades;

h) escolher um auxiliar em acordo com a presidência para superintender a biblioteca, ficando este responsável direto pela mesma, podendo ainda substituir o bibliotecário quando houver algum impedimento deste;

i) substituir o primeiro secretário em sua falta ou impedimento.

Art. 38 - Ao 1º tesoureiro compete:

a) Ser sobre sua guarda a responsabilidade todos os haveres da tesouraria;

b) arrecadar a receita do D. A. depositá-la em banco de confiança da diretoria, em conta corrente com o nome do D. A. e, em condições de só se poderem fazer retiradas mediante cheques assinados pelo presidente e 1º tesoureiro, ou por seus substitutos;

c) submeter mensalmente a diretoria um balancete de receitas e despesas;

d) assinar com o presidente as contas e balanços;

e) efetuar o pagamento das contas aprovadas pela diretoria e conselho deliberativo, com o "pague-se" do presidente.

f) apresentar anualmente um balanço geral que será anexado ao relatório da diretoria.

Art. 39 - Ao 2º Tesoureiro compete:

a) Extrair recibos e proceder a cobrança.

de mensalidade até dia 10 de cada mês;

b) prestar conta ao 1.º tesoureiro até dia 25 de cada mês;

c) auxiliar o primeiro tesoureiro em todos os trabalhos da tesouraria;

§ único - O 1.º e 2.º tesoueiros substituem-se mutuamente.

Art. 40. Assim se preencherão os cargos da Diretoria em caso de vaga:

a) Quanto a presidência se a vaga se der antes da posse, ou antes de decorridos quatro meses, o secretario geral assumirá o cargo até realizações de novas eleições, em assembleia geral extraordinária para tal fim convocada; se a vaga se der depois do primeiro semestre de exercício, assumirá o secretario geral o cargo até o término do mandato podendo ser eleito para exercício subsequente;

b) quanto aos demais cargos, se a vaga se der antes da posse ou antes de decorrer o primeiro semestre de exercício, far-se-ão novas eleições em assembleias gerais extraordinárias para tal fim convocadas; se a vaga se der depois do primeiro semestre de exercício será o cargo provido por nomeação do presidente do D. A. com aprovação do conselho deliberativo.

§ único - O semestre que se refere as alíneas deste artigo, corresponde, analogamente ao letivo, a quatro meses do período social do D. A.

Art. 41. Os Departamentos serão os seguintes:

a) Cultural

b) social

c) teatral

Art. 42. Cada Departamento será dirigido por um diretor e tantos auxiliares quantos se fizerem necessários ao bom andamento dos serviços a seu cargo.

§ único. Os Diretores dos departamentos e seus auxiliares serão nomeados pelo Presidente do D. A. com aprovação do Conselho Deliberativo.

Art. 43. O Departamento Cultural compete:

1). Serviço de imprensa e propaganda como:

a) Publicidade e propaganda dos atos e iniciativas do D. A.;

b) propaganda de empreendimentos que visem beneficiar a classe estudantina e a Escola em particular.

2. Os serviços de difusão cultural no seio da classe:

a) Pela realização de conferências e palestras a cargo de professores, intelectuais e alunos;

b) pelo incentivo e divulgação de estudos e trabalhos literários dos sócios;

c) pela guarda e divulgação das tradições da Escola e do D. A.

Art. 44. O Departamento Social compete:

a) Encarregar-se de todas as festas promovidas pelo D. A.

b) encarregar-se da recepção de visitantes do D. A.;



- c) organizar entretenimentos mensais;
- d) organizar passeias, piqueniques, etc.;
- e) patrocinar o "Clube dos Cantores".

Art. 45. O Departamento Central ficará a cargo da Associação Central Esaviana regida por estatutos próprios e subordinada ao D. A.

Art. 46. A promoção das competições esportivas ficará a cargo da Associação Esportiva Esaviana, entidade filiada a Confederação Brasileira de Desportos Universitários (CBDU) coordenada ao D. A.

Art. 47. Todos os diretores dos departamentos se obrigam a apresentar ao presidente do D. A. um relatório mensal de suas atividades.

Art. 48. O presidente poderá ainda nomear comissões auxiliares para empreendimentos de natureza transitória, observadas as disposições destes estatutos.

### Capítulo VII. Das eleições e da posse dos eleitos.

Art. 49. As eleições gerais para os cargos eletivos da diretoria e para o conselho deliberativo serão feitas em assembleia geral ordinária que se realizará na primeira quinzena de Agosto, observadas as disposições destes estatutos.

Art. 50. As eleições serão dirigidas pelo presidente do D. A. e secretariadas pelos dois secretários.

§ 1º. O presidente do D. A. anunciará a data da assembleia com antecedência mínima de oito dias.

§ 2º. Votarão nas eleições todos os

sócios quites e que tenham ao menos um mês de inscrição.

Art. 51. As eleições serão realizadas pelo sistema de voto secreto recebendo cada eleitor uma cédula contendo a discriminação dos diversos cargos de eleição da diretoria e um espaço para os nomes dos cinco (5) candidatos ao conselho deliberativo.

§ 1º. Só serão válidas as cédulas autenticadas pelo D. A.

§ 2º. Na ocasião de votar o eleitor assinara uma lista autenticada pelo presidente e depositará a cédula na urna.

§ 3º. A apuração será feita pelos três componentes da mesa, em público, podendo ainda qualquer candidato à presidência enviar seu fiscal junto a essa comissão.

§ 4º. Este fiscal deverá apresentar suas credenciais no mínimo 24 horas antes das eleições.

§ 5º. A comissão deverá dar ciência dos resultados das eleições num prazo máximo de 48 horas.

Art. 52. O mesmo sócio não pode ocupar mais de um cargo eletivo cabendo-lhe, se for eleito para dois ou mais cargos, o direito de optar por um deles.

§ 1º. Considerar-se-á eleito para o cargo o candidato mais votado.

§ 2º. Nenhum de último ano não poderá concorrer as eleições gerais de Agosto.

Art. 53. Em caso de empate se decide.

rá a sorte imediatamente.

Art. 54. As eleições deverão ser aprovadas pelo conselho deliberativo, depois de resolvidas quaisquer dúvidas suscitadas sobre as mesmas.  
{ único. No caso das eleições não terem sido aprovadas, serão realizadas novos escrutínios obedecendo as mesmas exigências impostas ao primeiro.

Art. 55. A posse da Diretoria e do Conselho Deliberativo realizar-se-á em dia 19 de Setembro em sessão solene, para tal fim convocada.

{ único. Em caso de eleições para preenchimento de vaga a posse realizar-se-á imediatamente à divulgação do resultado.

Art. 56. O presidente eleito será empossado pelo seu antecessor e uma vez empossado, dará posse aos membros da diretoria e conselho deliberativo.

### Capítulo VIII. Das disposições penais.

Art. 57. Os sócios do D. A. ficam sujeitos as seguintes penalidades:

1. Advertência pelo presidente, em particular, em sessão ou assembleia.
2. Admoestação.
3. Suspensão a 1 a 30 dias.
4. Eliminação temporária do quadro social.
5. Exclusão do quadro social.

Art. 58. Incorrerão nessas penalidades:

- a) Aqueles que infringirem as disposições estatutárias;
- b) aqueles que sem causa justificada

deixarem de comparecer ao exercício de suas funções;

c) aqueles que deixarem de satisfazer o pagamento de suas mensalidades durante três meses consecutivos.

d) aqueles que abandonarem suas funções;

e) aqueles que faltarem com o devido respeito dentro da sede, ou que usarem o nome do D. A. para manifestações de caráter religioso ou político partidário.

Art. 59. A advertência deverá ser feita pelo presidente por sua própria conta ou a pedido de qualquer membro da Diretoria.

Art. 60. Todas as outras penalidades estão a cargo da diretoria com aprovação do conselho deliberativo.

§ 1º. A pena de exclusão será imposta depois de julgada em assembleia geral.

§ 2º. O sócio excluído não poderá voltar a fazer parte do quadro social, o sócio eliminado poderá ser readmitido uma vez satisfeitas as mensalidades atrasadas.

Art. 61. Todas as penalidades serão aplicadas de acordo com a gravidade da falta a critério da diretoria e do conselho deliberativo.

Art. 62. Os prejuízos verificados não de fato por culpa ou desidiosa de qualquer sócio deverão ser indenizados pelo valor conhecido ou arbitrado.

## Capítulo IX - Das disposições gerais.

Art. 63. O D.A. é constituído por tempo indeterminado e só poderá ser dissolvido por assembleia geral ordinária especialmente convocada para este fim.

Art. 64. No caso de ser resolvido a dissolução do D.A. os bens imóveis situados no terreno da Escola reverterão para a mesma.

Art. 65. O ano social começa a 1.º de Março intercorrendo-se por todo o mês de Julho e termina a 30 de Novembro.

Art. 66. Nenhum cargo da directoria será remunerado.

## Capítulo X. Da revogação e revisão dos estatutos.

Art. 67. Para revogação de qualquer artigo destes estatutos exigem-se as seguintes formalidades:

a) Proposta, por escrito, dirigida ao presidente do D.A. e assinada por no mínimo dois terços dos sócios quites.

b) o presidente encaminhará a proposta ao conselho deliberativo que terá o prazo de 15 dias para emitir parecer;

c) recebido o parecer do conselho deliberativo convocará o presidente uma assembleia geral extraordinária para discussão e votação da proposta.

Art. 68. Para revisão dos estatutos as formalidades serão as seguintes:

a) Proposta, por escrito, ao presidente do D.A., assinada por no mínimo três quartos

dos sócios quites, mencionando os pontos principais da revisão;

b) nomeará o presidente uma comissão, digo, comissão para redigir um novo projeto de estatutos de acordo com as bases dadas na proposta de revisão;

c) elaborado o projeto, o presidente convocará tantas assembleias para discussão e votação do projeto quantas forem necessárias.

Art. 69. De acordo com o § 4º do artigo 195 do seu regulamento a E. S. A. V. consignará, anualmente, em sua proposta de orçamento, a título de auxílio uma subvenção para que possa o diretório manter suas finalidades.

Art. 70. O pagamento das mensalidades correspondente a dois meses será feita simultaneamente com o pagamento das prestações da Escola.

Art. 71. Esses estatutos deverão ser submetidos a apreciação do Conselho Departamental da E. S. A. V. de acordo com o parágrafo 1º do artigo 195 do Regulamento da Escola Superior de Agricultura do Estado de Minas Gerais.

Art. 72. Esses estatutos entrarão em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Departamental, devendo ser publicados imediatamente.

Capítulo XI - Das disposições transitórias

Art. 73. Poderão também fazer parte do quadro de sócios do D. A., os alunos da

88  
C. S. A. V. que pertençam a outros cursos, com todos os direitos conferidos aos demais, exceptuando-se o direito de voto, quer para os cargos de administração do D. A. quer nas assembleias gerais.

Pedido de excursão  
alunos do 3º ano (f. 1)  
Em seguida o Sr. Presidente submeteu à apreciação do C. D. um pedido dos alunos do 3º ano para a realização de uma excursão às cidades de Juiz de Fora e Campos, de 3 a 13 do corrente mês.

Depois de discutido o assunto foi unanimemente aprovada a excursão com a ressalva de que a data de chegada dos alunos fosse no dia 12, pelo expresso de domingo.

Pedido de excursão  
alunos do 4º ano (Rio Branco)  
Outro pedido de excursão dos alunos do 4º ano à Ilha de Itaipava de Itaipava, conde do Rio Branco, foi apresentado pelo Sr. Presidente, nos dias 9 e 10 do corrente, o qual foi aprovado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual eu, Hilda Tal de Bastos, Secretária substituta, lavrei a presente ata que será assinada depois de aprovada.

Hilda Tal de Bastos - pelo Secretário

N.º 29

Às quinze horas e trinta minutos do dia nove de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, no gabinete da Diretoria, nesta Escola, realizou-se a vigésima segunda reunião do Conselho Departamental, sob a presidência do Diretor Substituto Graf. Alexis Dorosiej, secretariada por mim Hilda Gal de Castro, Secretária também substituta, com a presença dos Srs. Grafts. Diogo Flores de Melo, Juvenal Soares Pereira, Stavio de Almeida Drummond, Alindo de Paula Gonçalves, Arnibal José Flores Torres, Fabio Ribeiro Gomes, Edson Gotsch Magalhães e Mario das Neves Machado.

Falteram, por motivo justificado, os Grafts. Alfred Beck Andersen, Joaquim Matoso e Juvenal Soares Pereira, sendo que este último consta, como presente, por engano, linhas atrás.

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi por mim Secretária substituta lida a ata da reunião de primeiro de Setembro, sendo a mesma aprovada unanimemente.

O Sr. Presidente apresentou ao C. D. uma petição firmada pelo Graf. Joaquim Campos pedindo que o C. D. dê parecer favorável no sentido de que o referido professor seja indicado para um estágio nos Estados Unidos da América do Norte, no período 1950-51.

O C. D. deteve-se em discussão

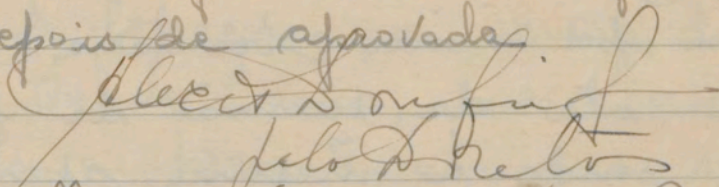


58

sobre o assunto, em relação à antecedência com que foi feito o pedido de viagem aos estrangeiros e resolver, finalmente, que todos os chefes de Departamento dessem conhecimento aos demais professores de que era ocasião para apresentação de candidatos e que, a proposta do Prof. Campos ficasse para ser resolvida na próxima reunião.

Pedi do dos alunos do 1º ano Em seguida foi apresentado um  
pedido dos alunos do 1º ano do curso Mé-  
diú e 2º ano do Curso Superior para a  
realização de uma excursão à cidade de  
Ulbra (V.º Eg. Ulbra), por ocasião da abertura da Vª Expo-  
sição Regional Agro. Genária, dia 26 des-  
te, chefiadas respectivamente, pelos Drs.  
Gros. José Ribeiro Filho e José Rodolfo  
Corres, tendo sido aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o  
Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual  
eu Hilda Sal de Basto, secretaria substi-  
tuta, lazei a presente ata que será as-  
sinada depois de aprovada.

  
Hilda Sal de Basto  
pelo Dr. Ribeiro  
Hilda Sal de Basto  
Secre-  
taria

Nº 23

Às dezesseis horas do dia vinte de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, no gabinete da Diretoria, nesta Escola, realizou-se a vigésima reunião do Conselho Departamental, sob a presidência do Director substituto Prof. Alexis Dorofeev, secretariada por srma Hilda Sal de Bastro, secretaria também substituta, com a presença dos srs. Professores Diogo Alves de Melo, Furema Soares Broeira, Itavio de Almeida Drummond, Abelardo de Paula Gonçalves, Anibal José Alves Corres, Edson Gotsch Magalhães, Alfred Beck Andersen e Mario das Neves Machado.

Faltaram os Professores Fabio Ribeiro Gomes e Joaquim Matoso.

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente foi por mim, secretária substituta, lida a ata da reunião de nove de setembro, sendo a mesma aprovada unanimemente.

O Sr. Presidente levou ao conhecimento do C.D. que a petição do Prof. Joaquim Campos ficaria para ser apresentada na próxima reunião.

pedido de concessão a Uba  
 os alunos do  
 ano 5.º (V.º  
 exp. fgo. Rec.)

Em seguida foi apresentado um pedido dos alunos do 1º ano do curso superior para a realização de uma excursão à Cidade de Uba, por ocasião da abertura da Vª Exposição Regional Agro. Guarana, dia 26 deste, chefiada pelo Prof. Vitorio Emanuel Constantino Bôdo.

Depois de discutido o assunto o  
C.D. aprovou a excursão desde que não haja  
prejuizo para as aulas.

Pedido de excursão pelo aluno  
do 4º ano. Outro pedido foi também apre-  
sentado pelos alunos do 4º ano do curso su-  
perior, no sentido de ser feita uma excu-  
rsão até Uberaba, de 6 a 17 de Outubro  
próximos.

O assunto foi amplamente dis-  
cutido.

Com um voto em branco foi  
aprovada a excursão, tendo o seguinte des-  
pacho: "O Prof. Otavio de Almeida Drummond  
deseja que a turma ao regressar da ex-  
cursão faça quatro aulas práticas e duas  
teóricas, caso necessário e o Prof. Abelardo de  
Gaula Gonçalves informou que a turma  
ficará na obrigação de saber a matéria  
dada ao 3º ano durante o periodo da re-  
ferida excursão."

Nada mais havendo a tratar,  
o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual  
eu Hilda Fal de Castro, Secretaria substituta,  
lavei a presente ata que será assinada  
depois de aprovada.

Guandino J.  
Jantão

Às dezesseis horas do dia quatro do mês de Novembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, no gabinete da Diretoria, realizou-se a vigésima quarta reunião do Conselho Departamental, sob a presidência do Sr. Director Prof. Antonio Secundino de S. José, secretariada por mim Joantanna, Secretário, com a presença dos professores Diogo A. Melo, Jurema S. Bracira, Aribal J. Alves Pires, Alexis Doropoff, Fabio Ribeiro Gomes, Frederico Vanetti, Edson P. Magalhães, Alfred Beck Andersen, Mario das Neves Machado e Mauricio Ribeiro Gomes.

Faltou a uma parte dos trabalhos o prof. Almeida P. Gonçalves.

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi por mim Secretário lida a ata da reunião de vinte de Setembro ultimos, sendo a mesma aprovada.

Passando a ordem dos trabalhos, o Sr. Presidente leu os requerimentos dos professores, digo, informou que ha quatro requerimentos de professores pedindo serem indicados para viagem de estudos no estrangeiro, dois dos quais se achavam presentes, motivo pelo qual consultou ao C. D. se devia tratar do caso na presença dos mesmos.

Requerimen-  
tos de prof.  
[V. ext. exty]

Por sete votos, contra tres vencidos, o C. D. resolveu que a interessados deviam se afastar do recinto.

Em virtude dessa resolucao e a convite do Sr. Presidente, retiraram-se

do recinto dos trabalhos os professores Anibal J. A. Torres e Mauricio A. Gomes.

O Sr. Presidente leu os requerimentos dos profs. Joaquim Campos, Mauricio Ribeiro Gomes, Chotaro Shimoya e Anibal J. A. Torres, todos pedindo a indicação dos seus nomes para uma viagem de estudos no estrangeiro no ano de 1950.

O Sr. Presidente expendeu considerações a respeito, achando muito antecipado o pedido, tendo em vista as possíveis modificações a que está sujeito a Escola, em face da criação da Universidade Rural; disse que entre os interessados dois são do mesmo departamento (Zootecnia) e, por fim, pôz o assunto em discussão.

O C. D. se deteve em longa discussão sobre o caso, apreciando-o em seus diferentes aspectos, ficando, finalmente, resolvido, contra um voto vencido, que sejam indicados os nomes dos professores Anibal José Alves Torres e Chotaro Shimoya, tendo em vista serem mais antigos e serem de departamentos diferentes e que os outros dois candidatos devem aguardar oportunidade.

A essa altura dos trabalhos, 16.<sup>h</sup> 30, compareceu o prof. Arlindo P. Gonçalves que tomou parte na votação acima.

O Sr. Presidente apresentou ainda um requerimento do prof. Raimundo Lopes de Faria, pedindo para fazer um estágio no Museu Nacional do Rio de Janeiro,

Requerimento  
do Prof. R.  
(C. Museu)

durante 45 dias no proximo periodo de ferias, sobre assuntos de interesse da seccao de zoologia.

Pondo o requerimento em discussao, o Sr. Presidente informou que o estagio proposto e de muito interesse para a Escola.

Por unanimidade de votos, o C.D. aprovou o estagio referido.

Peticão dos alunos  
ano 5.  
ao Chile

Em seguida, o Sr. Presidente apresentou uma peticao dos alunos do 3º ano do curso superior pedindo incluir uma viagem ao Chile no plano da grande excursao.

O C.D. discutiu detalhadamente o assunto e resolveu, finalmente, aprovar a visita ao Chile dentro das seguintes condicoes: 1ª) conservacao do mesmo periodo de excursao (de 28.XII.948 a 27.II.949); 2ª) visitar-se o Brasil antes dos outros paises; 3ª) substituir a visita ao Paraguai pela visita ao Chile, mantendo-se a visita a todos os outros pontos programados, com excecao de Ribeirão Preto; 4ª) subentende-se que tal modificacao nao implica em aumento de ajuda de custos.

Essa resolucao foi aprovada por unanimidade de votos.

O Sr. Presidente apresentou ainda uma peticao dos alunos do curso medio pedindo a aprovacao do estatuto do "Gremio do Curso Medio", cujo ante-projecto estava anexo.

Peticão alu.  
no medio  
(Est. G.C. 112)

Secretário, com a presença dos profs. Diogo A. Melo, Jurema S. Arceira, Alindo P. Gonçalves, Aquilal J. A. Torres, Alexis Jorofeu, Valio R. Gomes, Frederico Vanetti, Edson P. Magalhães, Alfred B. Andersen e Mario N. Machado.

Faizou o prof. Mauricio Ribeiro Gomes.

Aberto a sessão pelo Sr. Presidente, foi por mim secretário lida a ata da reunião de 4 do corrente, sendo a mesma aprovada.

O Sr. Presidente declarou que esta reunião tem por fim estudar o estatuto do "Grêmio do Curso Médio", cujo ante-projeto foi entregue a uma comissão para estudo e em seguida leu o parecer da referida comissão, do seguinte teor:

"Exm. Sr. Presidente do Conselho Departamental da E.S.A.V. Estudando, por designação do Conselho Departamental, o ante-projeto do Estatuto do "Grêmio do Curso Médio", a comissão abaixo assinada, nada havendo encontrado que possa ser, por qualquer motivo contrário aos interesses da nossa Escola, e de parecer seja dito ante-projeto aprovado, observados as emendas que apresenta e que visam, simplesmente, melhor ordem, segurança e clareza do referido ante-projeto. Vicoso, 10 de Novembro de 1948.

(aa) Edson Potrich Magalhães, Aquilal José Alves Torres e Jurema S. Arceira."

O Sr. Presidente, em seguida, pôz o assunto em discussão.

Por unanimidade de votos, o C.D. apro.

veu o parecer da comissão, acima transcrita e, conseqüentemente, aprovou o ante-projeto com os emendos apresentados.

O Sr. Presidente recomendou à Secretaria para mandar datilografar o ante-projeto com as devidos emendos e entregar aos alunos interessados, ficando uma via no arquivo do C.D..

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual eu, J. Pantanum, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada depois de aprovada.

Alexis Dorofuf  
 J. Pantanum

Às dezesseis horas do dia dezessete de N.º 26 Novembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, no gabinete da Diretoria, realizou-se a vigésima sexta reunião do Conselho Departamental, sob a presidência do Diretor Substituto, Prof. Alexis Dorofuf, secretariada por mim, J. Pantanum, Secretário, com a presença dos Sr. professores Diogo A. Melo, Juana S. Pereira, Alcido P. Gonçalves, Euibal J. A. Torres, Fálvio R. Gomes, Frederico Vanetti, Edson P. Magalhães, Alfred B. Andersen, Manoel N. Machado e Maurício R. Gomes.

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi por mim Secretário lida a ata da reunião de onze do corrente, sendo a mesma



aprovada.

Belagama  
da S. E. A. V.

O Sr. Presidente informou que a presente reunião tem por fim tomar conhecimento do telegrama de hontem, chegado hoje, da Superintendencia do Ensino Agricola e Veterinario, comunicando que o Sr. Ministro da Agricultura decidiu que não deve ser applicada ao curso de agronomia a lei n.º 7 de 19 de Dezembro de 1946, e que a legislação anterior reguladora referente à promoções e aprovações de alunos deve ser adoptada.

Foi posto o assunto em discussão, sendo lidos o telegrama referido e varios artigos do regulamento e regimento interno da E.N.A. referentes aos exames e apurações de notas.

Finalmente, ficou assentada a observancia do regime da E.N.A. e que a Secretaria da Escola expeça instruções a respeito.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual eu, Secretário, lavei a presente ata que será assinada depois de aprovada.

Alcides de S. F.  
Secretário

No quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, às quinze horas, no gabinete da Diretoria, realizou-se uma reunião do Conselho Departamental, a vigésima sétima, sob a presidência do Dr. Prof. Antonio Secundino de S. José, Diretor, secretariada por mim Joaquinão, Secretário, com a presença dos professores Diogo A. Melo, Mario N. Machado, Edson Pötsch Magalhães, Alfred Beck Andersen, Jurema S. Arceira, Frederico Vanetti, Duibal José A. Torres e Valério Ribeiro Gomes. Faltaram os profs. Aluísio de Paula Gonçalves, Alexis Dorofeeff e Maurício Ribeiro Gomes, por motivo justificado.

N.º 27

Aberta a sessão pelo Dr. Presidente, foi por mim Secretário lida a ata da reunião de 17 de novembro de 1948, sendo a mesma aprovada.

Em relação ao sistema de promoções e aprovações de alunos, de que trata a ata de 17 de novembro de 1948, acima aprovada, o Dr. Presidente informou que no dia imediato, 18, a Diretoria telegrafou à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário pedindo que a modificação somente fosse feita a partir do ano de 1949, tendo a referida Superintendência concordado em telegrama de 23 do mesmo mês e ano.

Telegrama da  
cola à S. E.  
V.

Antes de iniciar os trabalhos da ordem do dia, o Dr. Presidente se congratulou com os professores presentes pelo início do novo ano letivo; deu no-